



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**PORTARIA Nº. 24.663, DE 11 DE JUNHO DE 2024**

Atualiza os Coordenadores de Unidades pertencentes ao Departamento de Saúde do Município designados pela Portaria nº. 24.143, de 15 de maio de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o Ofício nº 0454/2024-DESA, de 7 de junho de 2024, do Diretor do Departamento Municipal de Saúde, que dispõe sobre os Coordenadores de Unidades pertencentes ao Departamento de Saúde do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º Atualizar a designação dos Coordenadores das Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde, responsáveis pela coordenação das equipes na organização dos serviços e exercício de funções administrativas:

- I - ESF I Barra Funda: Ana Cláudia Constatino Farias de Novaes;
- II - ESF II Barra Funda: Damares Cardoso Guimarães Doarte;
- III - ESF III Vila Nova: Flávia Cardoso Nardo Imbriani;
- IV - ESF IV Roseta: Ana Antônia Ruiz;
- V - ESF V Antonio Pertinhez - Fercon: Thaíse Ramos Vieira;
- VI - ESF VI Vila Nova: Kelly Pacheco Leme Ribeiro;
- VII - ESF VII Barra Funda: Verena Katriana de Nóbrega;
- VIII - ESF VIII Jardim das Oliveiras: Thatiana Renata Zandonadi Guerino;
- IX - UBS Vila Popular: Paula Andrade Cortez Romeiro;
- X - CEM – Centro de Especialidade Médicas: Bruna Batista da Silveira Santos;
- XI - ESF Conceição de Monte Alegre: Larissa Rosa Gonçalves Pílan;
- XII - UBS Sapezal: Cátia Cristina Alves Leite Lourencetti;
- XIII - UAM – Unidade de Atendimento a Mulher: Deize Soares de Oliveira;
- XIV - Posto de Coleta de Leite Humano: Sandra Regina de Oliveira;
- XV - Centro de Atenção Psicossocial: Luana de Souza Mendes;
- XVI - Vigilância Epidemiológica: Diala Savian Werger;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

Portaria nº 24.663, de 11 de junho de 2024..... Fls. 2 de 2

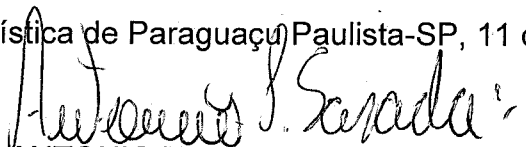
XVII - SAE/CTA: Cristiana Sayuri Hozyo;

XVIII - Atenção Básica: Deise Pereira Ramalho da Silva;

XIX - Serviço Atendimento Domiciliar – SAD: Margarete Aparecida de Souza e Silva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 11 de junho de 2024.

  
ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)  
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

  
LÍBIO TAIETTE JÚNIOR  
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município, Data: 14, 06, 2024 Edição: 855, p. 2

Visto do servidor responsável:  .....



### Poder Executivo

#### Secretaria de Gabinete-GAP

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que se encontra aberto no Departamento de Licitações, a Dispensa de Licitação, n.º 069/2024, que tem como objeto Contratação de serviço clínico para realização de exames por imagem, no período do dia 17/06/2024 até o dia 19/06/2024, no horário das 14:00 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: [www.eparaguacu.sp.gov.br](http://www.eparaguacu.sp.gov.br). Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 13 de Junho de 2024.

Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - Pregão Eletrônico nº 040/2024

#### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 040/2024 visando a Contratação de empresa, para reforma do sistema de iluminação da pista de caminhada do Grande Lago, foi declarada FRACASSADA, pelo motivo de desclassificação/inabilitação dos licitantes.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 13 de Junho de 2024.

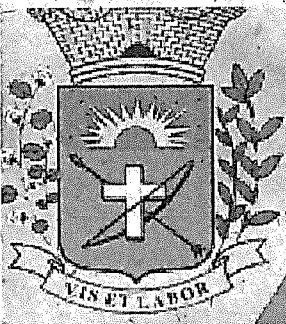
Antonio Takashi Sasada – Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº. 24.663, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Atualiza os Coordenadores de Unidades pertencentes ao Departamento de Saúde do Município designados pela Portaria nº. 24.143, de 15 de maio de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o Ofício nº 0454/2024-DESA, de 7 de junho de 2024, do Diretor do Departamento Municipal de Saúde, que dispõe sobre os Coordenadores de Unidades pertencentes ao Departamento de Saúde do Município;



### RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a designação dos Coordenadores das Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde, responsáveis pela coordenação das equipes na organização dos serviços e exercício de funções administrativas:

- I - ESF I Barra Funda: Ana Cláudia Constatino Farias de Novaes;
- II - ESF II Barra Funda: Damares Cardoso Guimarães Doarte;
- III - ESF III Vila Nova: Flávia Cardoso Nardo Imbriani;
- IV - ESF IV Roseta: Ana Antônia Ruiz;
- V - ESF V Antonio Pertinhez - Fercon: Thaíse Ramos Vieira;
- VI - ESF VI Vila Nova: Kelly Pacheco Leme Ribeiro;
- VII - ESF VII Barra Funda: Verena Katriana de Nóbrega;
- VIII - ESF VIII Jardim das Oliveiras: Thatiana Renata Zandonadi Guerino;
- IX - UBS Vila Popular: Paula Andrade Cortez Romeiro;
- X - CEM - Centro de Especialidade Médicas: Bruna Batista da Silveira Santos;
- XI - ESF Conceição de Monte Alegre: Larissa Rosa Gonçalves Pilan;
- XII - UBS Sapezal: Cátia Cristina Alves Leite Lourencetti;
- XIII - UAM - Unidade de Atendimento a Mulher: Deize Soares de Oliveira;
- XIV - Posto de Coleta de Leite Humano: Sandra Regina de Oliveirã;
- XV - Centro de Atenção Psicossocial: Luana de Souza Mendes;
- XVI - Vigilância Epidemiológica: DIALA Savian Wergêr;
- XVII - SAE/CTA: Cristiana Sayuri Hozyo;
- XVIII - Atenção Básica: Deise Pereira Ramalho da Silva;
- XIX - Serviço Atendimento Domiciliar - SAD: Margarete Aparecida de Souza e Silva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 11 de junho de 2024.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

RÉGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

## Poder Legislativo

### Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

#### Convocação de Audiência Pública

#### EDITAL

#### CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR, Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 26 da Lei Orgânica do Município, bem como pelo inciso V, do art. 76 do Regimento Interno e, tendo em vista as exigências contidas no art. 44 da Lei no. 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto das Cidades; e no art. 272, § 1º do Regimento Interno da Câmara, CONVOCA a população paraguaçuense para participar a Audiência Pública a ser realizada no dia 15 de junho de 2024, sábado, às 14h, no Plenário da Câmara de Vereadores, situada na Rua Guerino